

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 024/92

Data 10 / 04 / 1992

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/92
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ES-
PECIAL NO VALOR DE Cr\$ 3.500.000 ,
OO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 13 / abril / 1992

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 10.04.1992..

PROTOCOLO: 10.04.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

10.04.1992

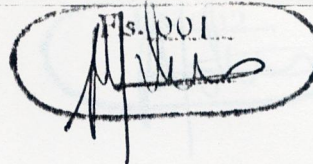
PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

13.04.1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

173.001


OP.CAM.Nº 024/92.

Erechim, RS., 08 de abril de 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE CR\$ 3.500.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

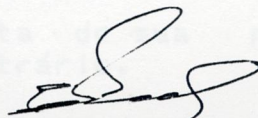
Senhora Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores, vimos por intermédio deste, encaminhar, para apreciação em regime de **Urgência, Urgentíssima, Projeto de Lei Nº 018/92**, que autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.500.000,00, e dá outras providências.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Senhores Vereadores nossas cordiais saudações.

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADAData
10/92 10, 04, 1992
PRESIDENTE

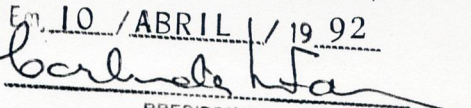
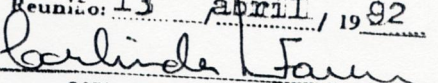
Atenciosamente

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXMA. SRA.

VEREADORA CARLINDA POLETTTO FARINA
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
NESTA

NP/NP.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 10 / ABRIL / 19 92

PRESIDENTECÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 13 abril / 19 92

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROJETO DE LEI Nº 018/92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE CR\$ 3.500.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - É o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender parte das despesas com a realização da VIII SEMANA ALTO URUGUAI DO MEIO AMBIENTE e I SIMPÓSIO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL DO CONESUL:

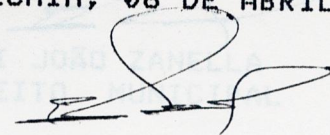
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 - 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
 - 13770212.062-Participação do Município na Preservação e Proteção ao Meio Ambiente
 - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos CR\$3.500.000,00

ART. 2º - Para atender a despesa resultante desta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

- 10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 99999999 - Reserva de ContingênciaCR\$ 3.500.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE ABRIL DE 1992.


ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

19.003

COMISSÃO DE JUSTIÇA
JUSTIFICATIVA

Está para acontecer, no período de 22 a 24 do corrente, em nossa cidade, a VIII SEMANA ALTO URUGUAI DO MEIO AMBIENTE e o I SIMPÓSIO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL DO CONESUL.

O custo do evento está orçado aproximadamente em CR\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). O Município, na condição de co-promotor, está sendo solicitado a participar com 25% dos recursos.

O tema é dos mais palpitantes, justamente no Ano da ECO 92, quando o mundo se volta para as questões ambientais e ecológicas.

Também, entre nós, é imprescindível o incentivo à recuperação e preservação ambiental, envolvendo professores, alunos e toda a comunidade.

É a nossa MICRO-ECO-92, que, sem dúvidas, merecerá todo o apoio do Egrégio Poder Legislativo.

ATENCIOSAMENTE

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

119.004
[Signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 024/92

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/92-

OBJETO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 3.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Vem a esta Comissão, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/92, / em Regime de Urgência Urgentíssima, versando em Abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 3.500.000,00 e dando outras Providências, para emissão do Respectivo PARECER.

Analisando a documentação anexada ao PROJETO, a COMISSÃO / opinou pela CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que a matéria está enquadrada na Legislação vigente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 13 de Abril de 1.992

APROVADO POR UNANIMIDADE.
APROVAM O PARECER:

[Signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 13/04/92

[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 13 abril, 1992

[Signature]
CARLINDA POLETTI FARINA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

032/92 - CM

Erechim, Rs 14 de Abril de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 13 de Abril de 1.992, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI de origem do Executivo, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 017/92 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A RBS-TV GAÚCHA, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 34.000.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 018/92 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 3.500.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2406, DE 16 DE ABRIL DE 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE CR\$ 3.500.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim,
Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao
disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que
o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ART. 1o - é o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a
abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de
CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil
cruzeiros), para atender parte das despesas com a
realização da VIII SEMANA ALTO URUGUAI DO MEIO AMBIENTE
e I SIMPÓSIO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL DO CONESUL:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13770212.062-Participação do Município na Preservação e
Proteção ao Meio Ambiente

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos CR\$3.500.000,00

ART. 2o - Para atender a despesa resultante desta Lei, servirá de
recurso a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

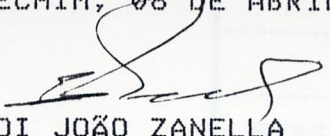
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

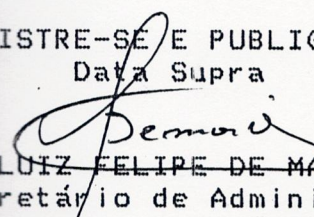
99999999 - Reserva de ContingênciaCR\$ 3.500.000,00

ART. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE ABRIL DE 1992.


ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.